



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

**EDITAL PGR/MPF Nº 14, DE 22 DE MAIO DE 2025 - 31º CONCURSO PÚBLICO PARA
PROVIMENTO DE CARGOS DE PROCURADOR DA REPÚBLICA.**

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das suas atribuições legais e considerando especialmente o disposto na Seção II do Regulamento do Concurso ([Resolução CSMPF nº 235, de 9 de agosto de 2024](#)), bem como o parecer da Comissão Especial de Avaliação, constituída pela [Portaria PGR/MPF nº 112, de 6 de março de 2025](#), torna público, para conhecimento dos interessados, que:

1. O resultado dos recursos interpostos contra as decisões da Comissão Especial de Avaliação, referentes aos pedidos de reserva de vagas para Pessoas com Deficiência (PcD) e/ou de atendimento especial, disponibilizados por meio do [Edital PGR/MPF nº 12/2025](#), publicado no DOU Seção III, em 13/05/2025, pág. 170, encontra-se disponível na página do 31º Concurso Público para Procurador da República (<http://www.mpf.mp.br/concursos/concursos/procuradores>);

2. A decisão relativa a cada recurso, acompanhada da respectiva fundamentação, pode ser consultada individualmente na PÁGINA DO CANDIDATO, acessível no endereço eletrônico acima indicado.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 23 maio 2025. Seção 3, p. 164.](#)